



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 05

1º Questionamento →

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

No ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, a Tabela com os dados do histograma de consumo (pág.82 e 83), Categoria “PÚBLICO”, na Faixa de Consumo mensal “De 21 a 30 m³” indica o quantitativo “107,78”.

Considerando que o total da Categoria deverá ser de 100 (100%), entendemos que houve um erro de digitação e o valor correto na Faixa de Consumo mensal “De 21 a 30 m³” é de 10,78. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

2º Questionamento →

ANEXO III – INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODELO B - DETALHAMENTO DE PLANO DE NEGÓCIO. Entendemos que ocorreu um erro material na redação do Modelo B do Anexo III – Informações Gerais para a Elaboração da Proposta Comercial, visto que restou um comando, destacado de amarelo, para “INSERIR QUADRO”.

Assim sendo, solicitamos a disponibilização do quadro em questão.

Resposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

5- DEMONSTRAÇÕES DE RECEITA			
ANO	FATURAMENTO - ÁGUA (R\$)	FATURAMENTO - ESGOTO (R\$)	FATURAMENTO - TOTAL ÁGUA E ESGOTO (R\$)
1			
2			
3			
4			
5			
...
33			
34			
35			
Total			

3º Questionamento →

EDITAL, 13. PROPOSTA COMERCIAL

No EDITAL, cláusula 13.1 Condições Gerais 13.1.2.4.: “50% (cem por cento) do valor K (ágio) oferecido sobre a outorga pré-definida, será pago após 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual;”

Entende-se que o valor que deve ser considerado é o de 50% (cinquenta por cento) de acordo com valor numérico. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.